

VIOLÊNCIA SOCIAL IMPOSTA À COMUNIDADE LGBTQIAPN+: UM OLHAR SOBRE GÊNERO E SEXUALIDADE

Data de aceite: 01/08/2024

Monalisa Silva Soares

Ribeirão Preto – SP

<http://lattes.cnpq.br/7807537663834429>

RESUMO: A violência pode ser definida como a prática de coagir e/ou humilhar alguém moral, psicológica, física, econômica, socialmente etc. O foco da violência aqui abordada é aquela sofrida pela população LGBTQIAPN+ pelo preconceito enraizado que os integrantes dessa comunidade sofrem na cultura ocidental, de fundamentos cristãos, ocasionando a visão patologizante de pessoas de orientação sexual e identidade de gênero distintas da heteronormatividade. Ainda, abordamos a violência reproduzida pelos sujeitos da comunidade LGBTQIAPN+ para com seus supostos pares. Nosso *corpus* é constituído pelas concepções de gênero e sexualidade. Assim, o objetivo é a averiguação de como a violência é direcionada à comunidade supracitada de modo interno e externo, por meio das noções de gênero e sexualidade. O referencial teórico, por sua vez, é composto por Maria Luiza Helborn, Gabriele dos Anjos, Guacira Lopes Louro, Silvia Tatiane Maurer Lane e João Silvério Trevisan.

PALAVRAS-CHAVE: violência; patologização; cultura; gênero; sexualidade

SOCIAL VIOLENCE IMPOSED ON THE LGBTQIAPN+ COMMUNITY: A LOOK AT GENDER AND SEXUALITY

ABSTRACT: Violence and it can be defined, briefly, as the practice of coercing and/or humiliating someone moral, psychological, physical, economic, social level etc. The focus of the violence addressed here is that suffered by the LGBTQIAPN+ population due to the rooted prejudice that members of this community suffer in Western culture, with Christian foundations, causing the pathologizing view of people with sexual orientation and gender identity different from the heteronormativity. Furthermore, we address the violence reproduced by subjects from the LGBTQIAPN+ community towards their supposed peers. Our *corpus* is constituted by the concepts of gender and sexual. Thus, the objective of our study is to investigate how violence is directed at the aforementioned community internally and externally through the notions of gender and sexual. The theoretical framework, in turn, is composed by Maria Luiza Helborn, Gabriele dos Anjos, Guacira Lopes Louro, Silvia Tatiane Maurer Lane and João Silvério Trevisan.

KEYWORDS: violence; pathologization; culture; gender; sexual.

INTRODUÇÃO

A temática central deste trabalho, que trata da violência direcionada aos corpos marcados embora seja estudada por diversas vertentes e linhas de pesquisa, exige dos pesquisadores conhecimentos e exercício de reflexão sobre o campo da sexualidade e da identidade de gênero, articulando novos olhares científico-acadêmicos voltados ao processo de naturalização acerca da construção de corpos, uma vez que gênero e sexualidade (elementos que constituem nosso *corpus*) não é um processo naturalmente constituinte do sujeito e assim possa contribuir para a criação de pensamentos e questionamentos para a desconstrução de paradigmas historicamente construídos que interpelam sujeitos por meio da fé e moral cristã, partindo do conceito de (a)normalidade.

Assim, esta pesquisa tem por objetivo geral compreender as raízes, motivações e causas da violência social imposta a comunidade LGBTQIAPN+. Nesse sentido, temos como objetivos específicos: a) analisar, compreender e problematizar a violência, poder de gênero do que é ser feminino e masculino em uma sociedade heteronormativa e b) explicar as diferenças entre sexo, gênero e sexualidade, por meio de uma análise histórica sobre as diferentes formas de vivenciar a sexualidade humana e como a religião, a família burguesa e ideologia compõem as condições dos sujeitos.

Para tanto, a pesquisa parte de uma revisão bibliográfica diante da perspectiva teórico-metodológica das Ciências Sociais, História e Psicologia, em que podem ser citados os autores Maria Luiza Helborn (2002), Gabriele dos Anjos (2000), Guacira Lopes Louro (2000), Silvia Tatiane Maurer Lane (2006) e João Silvério Trevisan (2018).

CONSTITUIÇÃO IDENTITÁRIA, POLÍTICA E SOCIAL DO CORPO: GÊNERO E SEXUALIDADE

O incômodo e o fascínio despertados pela sexualidade humana se manifestam historicamente de formas distintas. No mundo ocidental, a sexualidade se tornou objeto de estudo de diferentes áreas do conhecimento científico, tais como a Medicina, Psicologia, Psicanálise e a Religião e, desde então, vem sendo descrita, compreendida, regulada, saneada, normatizada e controlada.

Desse modo, a visibilidade da diversidade sexual e de gênero ainda é atravessada por diversas formas de preconceito, discriminação, violência e clandestinidade. Uma vez que se busca explicar, identificar, classificar, dividir, regular e disciplinar a sexualidade por meio de discursos, normas, padrões, fé, moral e ética religiosa e científica sobre corpos considerados desviantes, incitam e projetam a violência contra a população que vivencia e expressa de forma liberta (Anjos, 2000).

Gênero e sexualidade

Gênero e sexualidade são categorias que buscam nomear as expressões humanas além do naturalizado, os papéis cristalizados e estabelecidos socialmente, pois são resultantes de vivências individuais, coletivas e políticas que podem ser expressas de diferentes formas de acordo com cada cultura. Dessa forma, compreender o contexto histórico e as crenças enraizadas da identidade sexual permite a construção e desconstrução do determinismo biológico sobre corpos binários, uma vez que existe a naturalização da vida humana, tomadas como verdade absoluta e imutável (Heilborn, 2002).

Gênero é um conceito das Ciências Sociais que surgiu por meio do movimento feminista na década de 1970, visando distinguir e discriminar o sexo na dimensão biológica e o que é socialmente construído, tendo suas raízes atreladas a duas ideias do pensamento ocidental: a primeira ideia é baseada no material da identidade e a segunda é colocada como construção social. Portanto, o termo sexo determina a diferenciação biológica, anatômica e fisiológica do sexo feminino e masculino, enquanto gênero se refere ao ser homem e ser mulher na dimensão social, realizado pela cultura. A utilização do termo sexo, utilizada para diferenciar a dimensão biológica e social, foi interpretada pelo feminismo como base conceitual do sexismo.

O termo gênero, embora seja designado para distinguir, não é se torna substituto ao termo sexo, mas suplementar, uma vez que “sexo” é essencial para compreensão de gênero (Heilborn, 2002). Como afirma Louro (2022) em seus ensaios sobre a sexualidade, o sexo (características biológicas) determina o gênero e este, por sua vez, direciona o desejo a heteronormatividade:

[...] determinado sexo (entendido, nesse caso, em termos de características biológicas) indica determinado gênero, e este gênero, por sua vez, indica ou induz o desejo. Essa sequência supõe e institui uma coerência e uma continuidade entre sexo-gênero-sexualidade. Ela supõe e institui uma consequência, ela afirma e repete uma norma, apostando numa lógica binária pela qual o corpo identificado como macho ou como fêmea, determina o gênero e leva uma forma de desejo (especificamente o desejo dirigido ao sexo/gênero oposto) (LOURO, 2022, p. 74).

Assim, compreende-se que as distinções sexuais baseadas pelo determinismo biológico são dadas antes mesmo do nascimento. É a cultura que constrói a identidade de gênero e simboliza papéis sexuais femininos e masculinos (binários), considerando-os como produtos da sociedade de natureza biológica.

A sexualidade é intrínseca de cada sujeito, não é natural e não pode ser entendida como tal, mas social e política, envolvendo rituais, linguagens, fantasias, representações e símbolos. Ela é imbricada pelo contexto cultural e construída ao longo de toda vida, de diferentes modos, transformando-se em sua fluidez. Portanto, a sexualidade não é vivenciada de forma universal e não possui a mesma importância para todos de forma

igualitária, mas singular, individual, pois cada um tem seu corpo, sua história e a vivência de diferentes maneiras. Portanto, compreender as relações de gênero é, também, compreender a interligação entre sexualidade, poder e dominação, papéis binários e suas hierarquizações (Heilborn, 2002; Anjos, 2000).

O contexto sócio-histórico para a vivência dos corpos e sua sexualidade

Apesar da compreensão do corpo e da sexualidade com olhar naturalista, inerente ao ser, o corpo e a sexualidade são produzidos na e pela cultura, estando atrelados aos processos sociais e culturais, por meio de rituais, linguagens, fantasias, símbolos e representações. Mais do que um dado natural, o corpo é cultural, mutável e mutante, que produz e reproduz (Louro, 2013).

A produção do corpo e sexualidade não é limitada as determinações biológicas, mas é constituída pela linguagem, que produz e define marcas de sujeitos masculinos e femininos. Desse modo, as identidades de gênero e sexuais são, portanto, compostas, definidas e transformadas pelas relações sociais de poder, não perdendo seu poder de excluir, inferiorizar e ocultar corpos em detrimentos de outros, pois é próprio da repressão, do silêncio, da inexistência (Louro, 2013).

Nesse sentido, é por meio da cultura e da história que identidades sociais são definidas, seja de gênero, sexuais, raciais e étnicas. O sujeito transforma e é transformado pela cultura e, conseqüentemente, torna-se histórico. São essas identidades mutáveis, transitórias, instáveis, históricas e plurais que constituem, apresentam e/ou representam sujeitos. Para Louro (2000):

Os corpos ganham sentido socialmente. A inscrição dos gêneros nos corpos é feita, sempre, no contexto cultural e, portanto, com as marcas dessa cultura. As possibilidades da sexualidade – das formas de expressar os desejos e prazeres – também são sempre socialmente estabelecidas e codificadas. As identidades de gênero e sexuais são, portanto, compostas e definidas por relações sociais, elas são moldadas pelas redes de poder de uma sociedade (Louro, 2000, p. 9).

Assim, a representação da sexualidade é determinada de acordo com cada cultura. Por isso, ao falar sobre gênero e sexualidade, buscando compreendê-las em sua totalidade, é necessário considerar o contexto histórico e social de cada indivíduo para romper o essencialismo atribuído aos corpos femininos e masculinos, uma vez que sexo, gênero e sexualidade identificam, afirmam e determinam o desejo sobre corpos.

A família na constituição da identidade: ser homem e ser mulher

Para que se possa compreender a formação psíquica e social do sujeito, deve-se saber que esta foi permeada por diferentes fatores relacionados ao estabelecimento da burguesia como classe social hegemônica e ideológica. Althusser (1970) afirma que o sujeito se estabelece a partir de uma relação imaginária com os meios de produção ideológicos, responsáveis pelo processo de naturalização. Assim, “Antes de nascer, a criança é, portanto, sempre-já sujeito, designado a sê-lo na e pela configuração ideológica familiar específica em que é “esperada” depois de ter sido concebida.” (Althusser, 1970, p. 103).

Ao refletir sobre a formação de laços afetivos, deve-se lembrar que a família é o primeiro grupo no qual a identidade e os afetos são desenvolvidos pelo sujeito. Assim, ao pensar sobre a constituição de gênero, deve-se considerar que por sermos sujeitos inseridos em um contexto históricos bem antes de nascermos, nossa história de vida, os papéis sociais e o que seguir já estão e serão escritos, de modo a serem são educados a reproduzirem os mesmos gostos, valores, cultura, como se comportar, com quem se relacionar, o modo de ser/viver etc. Há uma gama de expectativas sobre cada um individualmente (Lane, 2009; Heilborn, 2002; Ericeira, 2004).

É dentro dessa lógica que desde novos, características de gênero – ser homem e ser mulher – já são atribuídas a cada sujeito, essenciais para a reprodução humana e continuidade da família, assim como exposto:

O gênero é compulsoriamente inscrito no corpo assim que esse nasce e, antes mesmo de nascer, no conjunto de expectativas e pressuposições de comportamentos, gostos e subjetividades. É quando maculado pela cultura. De modo que, na aparente simples expressão “é uma menina”, não se está inscrevendo o gênero, mas fabricando o corpo feminino no campo social (Ferreira; Aginsky, 2013, p. 225).

A família, assim como a religião, medicina, o estado etc., exerce uma função ideológica dominante, produzindo corpos homens e corpos mulheres, reproduzindo socialmente a continuidade biológica e social de sua estrutura familiar, colocando-a como natural e universal, ditando modelos normativos que controlam corpos e desejos adequados para continuar a garantir ordem e a manutenção social. Essa função ideológica, de forma binária, visa educar mulheres a assumirem características femininas, exercendo seu papel de submissão e guardiã da moral familiar, de instinto maternal, frágil e emotiva. Esse binarismo de gênero contempla sujeitos a únicas representações, a ser masculino ou feminino, como forma de normatizar e normalizar corpos de modo hierárquico no poder (Lane, 2009; Heilborn, 2002; Ericeira, 2004; Ferreira e Aginsky, 2013).

Atributos de aspectos físicos, verbais, sexuais, de interesses e comportamentais são estimulados/intensificados e o podemos constatar através de falas consideradas ingênuas e até protetivas do círculo familiar, tais como: “Menino não chora”, “Ela é tão sensível”, “Homem tem que ser forte”, “Menino não brinca com boneca”, “menina não brinca na rua, é perigoso”; “Se comporte como uma menina”. “O que os vizinhos vão dizer de você, voltando a esta hora?” “Quem faz isso é puta”. É dessa maneira, através da reprodução das relações sociais e ideológicas, que sujeitos constituem identidades e reproduzem falas, ideias, valores, rotulam, naturalizam condutas/comportamentos e condenam outras como desviantes ou antinaturais (Lane, 2009).

Ao pensar o papel da família, Althusser (1970) a concebe como um Aparelho Ideológico de Estado (AIE), podendo ser compreendida sob a forma de instituições distintas e especializadas. Assim, parte-se do pressuposto de que os AIE atuam no sentido de “educar” todos aqueles que deles participam e que possuem a sua existência implicada por esses. Portanto, ao pensar o papel da família na constituição dos sujeitos,

Compreende-se que esta pressão e está pré-designação ideológica, e todos os rituais da criação e mais tarde da educação familiares, têm uma relação com o que Freud estudou nas formas das “etapas” pré-genitais e genitais da sexualidade, portanto naquilo que Freud definiu, pelos seus efeitos, como sendo o inconsciente (Althusser, 1970, p. 103).

Segundo Reis (2012), a família, assim como a sexualidade, não é natural, biológica, mas uma instituição construída socialmente pelos homens, que se constitui em torno da reprodução (Lane, 2009). Entretanto, mesmo que a reprodução seja considerada essencial para a existência humana, ela não é, de fato, a principal e única forma de constituição familiar.

A POPULAÇÃO LGBTQIAPN+

As relações e sujeitos, a partir da metade do século XX, mudam e passam a ser definidas, marcadas e estereotipadas como desvio da norma social e, conseqüentemente, segregadas, excluídas, violentadas e vivem à margem da clandestinidade (Louro, 2000). O tabu por trás da homossexualidade, com base em novos e velhos argumentos da moral cristã, é cristalizado e sólido, não reproduzindo padrões ideológicos, vivendo sob os reflexos do controle social e moral.

Ainda que toleradas no Brasil, as relações homoafetivas se tornaram reservatórios de projeções ideológicas negativas. A tolerância da homossexualidade se manifesta através de repressões sociais e tais relações e vivências são fadadas à clandestinidade, vulneráveis ao abuso e à violência que não são veiculadas pela mídia. O silêncio só se torna público por meio do sensacionalismo, enquanto outros sequer chegam ao conhecimento da população, como se não constituísse um problema social, não pertencente à sociedade (Trevisan, 2018).

É importante pontuar a invasão de *Stonewall*, marco inicial pela luta dos Direitos Humanos LGBTQIAPN+, nos Estados Unidos (EUA). O acontecimento, em 1969, foi importante para dar início aos grandes movimentos sociais. No final da década de 1960, as relações homossexuais eram ilegais em Nova Iorque e vistas como anomalia, período em que policiais se deslocavam pela cidade para perseguir, espancar e prender pessoas de orientação homossexual, travestis e transexuais, como forma de punir os crimes ligados à orientação sexual que iam contra sua natureza dita normal (Gorisch, 2014).

A revolta de *Stonewall* se tornou símbolo de resistência e libertação da população gay, sendo reconhecida como o primeiro monumento em homenagem aos direitos e igualdade. O dia 28 de junho ficou marcado como o dia internacional do orgulho LGBTQIAPN+ (Gorisch, 2014). Desde os anos 1960, após os acontecimentos de *Stonewall*, debates sobre as identidades e práticas sexuais vem se tornando presentes em decorrência do movimento feminista, de gays e lésbicas. Esse processo de afirmação e diferenciações passou a ser conhecido como “política de identidades” (Louro, 2020).

O movimento de organização dos grupos gays sobreviviam em sua clandestinidade. No Brasil, EUA e Inglaterra, a homossexualidade começa a ter visibilidade nas artes, publicidade e no teatro. Na década de 1970, período de ditadura militar, emerge o movimento de libertação homossexual no Brasil com políticas feministas, sexuais, ecológicas e raciais. A homossexualidade ganha caráter político-social, com ações militantes voltadas a heterossexualização e, pouco a pouco, constrói-se a ideia de uma comunidade e modelo étnico, afirmando uma identidade homossexual. Em razão da HIV/Aids e sua associação à homossexualidade, a política de identidade se encontrou fragmentada.

Nesse contexto biozigante, a prática sexual entre pessoas do mesmo sexo passou a fazer parte da Classificação Internacional de Doentes (CID) a partir de 1948, na categoria 320, descrita como “Personalidade Patológica” e manteve-se até a 9ª Revisão (1975) na subcategoria de “Desvio e Transtornos Sexuais”. Assim como a homossexualidade, a transexualidade sai, após 28 anos, da categoria de transtorno mental pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e passa a integrar a categoria de “condições relacionadas à saúde sexual” (Trevisan, 2018).

A população LGBTQIAPN+, nomeada como “minorias”, não em ordem numérica, mas como silenciada e invisibilizada, se posiciona como resistência política e social aos estigmas e preconceitos advindos de grupos conservadores. Como reflexo do preconceito enraizado dos setores tradicionais, no Brasil, recentemente o projeto de lei 580/2007, apresentado pelo ex-deputado Clodovil Hernandes, que pretendeu alterar o Código Civil para o casamento homoafetivo por meio de um contrato que dispõe sobre relações patrimoniais, foi rejeitado pelo deputado Pastor Eurico, relatando um texto atual baseado na bíblia para legitimar a proibição de qualquer união homoafetiva. O texto foi aprovado pela comissão de Previdência da Câmara dos Deputados.

A homossexualidade

Historicamente, questões referentes à sexualidade sempre foram tratadas com inquietação, depreciadas, toleradas ou censuradas. Antes mesmo do domínio da religião, que abomina fortemente o que destoa de seus dogmas, nem sempre a homossexualidade foi condenada. Na Grécia Antiga, as relações sexuais não eram únicas e exclusivas a determinado companheiro do sexo oposto. A prática sexual entre os homens era como parte integrante de sua sexualidade, assim como relações com mulheres. Entretanto, relações sexuais entre duas mulheres eram consideradas obscenas, enquanto a prática homossexual aceita era unicamente a masculina (Ullman, 2007).

O termo homossexual foi utilizado apenas no século XIX, então se faz importante compreender os estudos historiográficos a respeito da invisibilidade e marginalização da homossexualidade em uma sociedade heteronormativa. A homossexualidade foi mencionada pela primeira vez no ano de 1868, pelo então jornalista Karl-Maria, ao escrever uma carta contra as punições que pessoas que se relacionavam sexualmente com o mesmo gênero sofriam ao serem julgados como sodomitas.

Na Europa, entre os séculos XVI, XVII e XVIII, punia-se com severidade o comportamento considerado como sodomia, que variava entre multas, prisão, confiscação de bens, trabalho forçado, até castração e marcações de brasa. Mas o que, de fato, é considerado como sodomia? As relações sexuais e amorosas estabelecidas entre pessoas do mesmo sexo eram consideradas como sodomia, uma atividade pecaminosa, carregada de culpa, sanções, exposição social e até a morte (Trevisan, 2018).

A vivência da sexualidade masculina no Brasil colonial estava centralizada no poder associado ao tamanho do pênis. Em decorrência das atividades sexuais da época em busca de afirmação da masculinidade e virilidade, doenças sexualmente transmissíveis se alastraram, de modo que sujeitos assumissem orgulhosamente os sinais em seus corpos, enquanto homens sem doenças sexualmente transmissíveis eram ridicularizados. Nesse período, em 1872, o médico Francisco Ferraz de Macedo desenvolveu um estudo em que associava a disseminação da sífilis, infecção sexualmente transmissível, a prática sodomita.

Nesse sentido, as práticas homossexuais e eróticas que não seguiam o ideal religioso, moral e capitalista da família passaram a ser consideradas como desvio e transtorno mental pela CID. É hipocrisia condenar práticas sexuais, pois, assim como expõe Trevisan (2018), no que se refere às sexualidades: “no Brasil colonial, parecia ter se generalizado um clima de religiosidade hedonista, do qual não escapava nem mesmo o clero. Era comum namorar dentro das igrejas, onde muitas vezes a participação nas cerimônias servia de pretexto para iniciar encontros proibidos” (Trevisan, 2018, p. 127). Portanto, o problema não é o ato/prática sexual, mas a forma como cada sujeito vivencia sua sexualidade.

Durante o século XIII, a inquisição de Portugal concentrava-se na Bahia e suas punições não eram tão diferentes de outros países Europeus. Suas punições, escritas pela igreja, variavam de flagelações até condenação à morte por fogueira, sendo obrigação e direito de qualquer cidadão realizar denúncias contra aqueles que não seguissem a fé e moral católica, marcado por constante vigilância e controle social (Trevisan, 2018).

Na segunda metade do século XIX, em meio a criação de teorias da área médica, psiquiátrica que definiam a “natureza” homossexual, o termo “homossexualismo” foi utilizado para designar o sentido patológico da sexualidade, de caráter eugenista. De fato, houve mudança no cenário científico por meio de estudos biogenéticos, na qual a homossexualidade passou a ser considerada como anomalia. Partindo da anomalia como pressuposto eugênico, segundo Trevisan (2018):

tal postura corresponderia à possibilidade de identificar bebês homossexuais ainda em embrião para abortá-los. Pior: havia também a hipótese assustadora de utilizar a manipulação genética para evitar antecipadamente que bebês apresentassem desvios de sexualidade (Trevisan, 2018, pag. 32).

Na década de 1990, estudos biogenéticos resgataram a ideia, iniciada em 1960, de um gene causador da homossexualidade, em busca de sua origem, cuja causa seria decorrente de uma alteração cromossômica do gene masculino, nomeado como Xq48, sendo, portanto, geneticamente imutável, assim como qualquer outra doença genética. No mesmo caminho geneticista a teoria de impressões digitais foi levantada, tal como a correlação entre homossexualidade e impressões digitais, que homossexuais, em comparação com heterossexuais, teriam mais estrias na mão esquerda, a influência do stress materno durante a gestação como causa da manifestação da homossexualidade nos filhos e a ideia de opção sexual. Logo, pode-se considerar que esse pressuposto abre espaço para a patologização da homossexualidade (Trevisan, 2018).

Ao enquadrar a homossexualidade como uma anormalidade, na esperança de não serem considerados como uma anomalia, pessoas passaram a considerar como válida a justificativa cromossômica para origem da homossexualidade. É possível entender a defesa da teoria cromossômica como uma possibilidade de não condenação pela fé e moral cristã da sociedade, que intensifica o discurso de naturalidade. Então, assim como a pessoa de orientação heterossexual nasce com sua sexualidade definida (normal), o homossexual também nasce com sua orientação sexual definida e por isto deve ser respeitado e aceito, assim como a heterossexualidade. Evidencia-se na defesa desse discurso os séculos de condenação, punição, violência e morte associados à homossexualidade (Trevisan, 2018).

Assim, pode-se retomar a questão da homossexualidade ao refletir sobre ela atualmente. Embora (in)tolerada no Brasil, a partir de dados estatísticos colhidos por pesquisas científicas, a existência da homossexualidade ainda se mostra abominada, rejeitada e excluída, principalmente quando esta é voltada para adoção de crianças por casais homoafetivos. O tabu vinculado as relações homoafetivas ainda é um dos mais sólidos cadeados morais das sociedades pós-industriais, com base em novos e velhos discursos, pois a prática homossexual sabotaria a estrutura familiar (Trevisan, 2018).

Com o surgimento do HIV, relações homoafetivas são carregadas de inúmeros estigmas, tal como a promiscuidade. Nesse contexto considerado de promiscuidade e de excesso sexual, o que muito intensificou esse pensamento ligado/associado a pessoas pertencentes à comunidade LGBTQIAPN+ foi, de fato, após o surgimento do vírus, responsável pela causa da AIDS. Afinal, o homem hétero, de boa conduta e moralmente correto, juntamente com sua esposa, a dona de casa e seus filhos, de corpos saudáveis, harmoniosos e em homeostase, que possuem uma vida sexual reprodutiva, sem prazeres, desejos e monogâmicos, não teriam esse tipo vírus/doença que rompe com o equilíbrio natural. Em contrapartida as relações homossexuais da época:

Reforçou-se a imagem do casamento monogâmico como coisa eterna e não aquela instituição imposta a ferro e fogo, durante séculos, na vida dos indivíduos — desde a veiculação cotidiana pela mídia, em conluio com moralismos religiosos, até as punições, em séculos anteriores, impingidas pela Igreja e pela Inquisição a quem praticasse adultério. Isso abrangia até mesmo quem tivesse dentro do casamento uma prática sexual não enquadrada dentro dos fins procriativos aos quais ele, por definição, se destinaria. Tal atitude continuou presente, aliás, na sistemática campanha da Igreja contra a camisinha [...] (Trevisan, 2018).

Certamente a transmissão do vírus seria certamente uma questão política, econômica, cultural e religiosa. A advertência sexual são os modos punitivos de controlar, estigmatizar e excluir socialmente pessoas que contraíram e que, certamente, não fazem parte do comportamento moralmente correto que é imposto socialmente. Mantém-se, assim, o pensamento de que se sujeitos não tivessem uma vida promiscua, vivendo com a ideia de sexo só depois do casamento, estariam a salvo, saudáveis, sem doenças, com a proteção e salvação divina, com seu lugar separado no paraíso; além se serem socialmente aceitos e admirados (Trevisan, 2018).

Violência

No que diz respeito à violência sofrida pela comunidade LGBTQIAPN+ no Brasil, o *happer* Triz, trans não-binário, expõe, no trecho de sua música transcrito abaixo, como essa violência, decorrente da diferença de identidade de gênero/sexual, se instala e amedronta pela escassez de políticas e direitos de proteção, cidadania, saúde etc.:

*[...] Brasil, país que mais mata pessoas trans
Espero que a estatística não suba amanhã
Me diz, por que o jeito de alguém te incomoda?
Foda-se se te incomoda, é meu corpo, é minha história
Sobre a minha carne cê não tem autoridade
Não seja mais um covarde de zero mentalidade
Seja inteligente, abra a sua mente... O mundo é de todos, não seja prepotente
Seja gay, seja trans, negro ou oriental, coração que pulsa no peito é de igual para igual
O individual de cada um não se discute, seja elevado [...]* (Triz, 2017)

Sendo assim, no que se refere a homossexualidade, seus direitos ainda permanecem como secundários e são considerados como privilégios pela população externa, carregando desacordo e insatisfação. Para termos uma noção de como violência homofóbica é alta e a atenção a população LGBTQIAPN+ é secundária, métodos de pesquisas formais do governo federal, polícia brasileira, órgãos governamentais ou OSCs de direitos humanos não foram realizados. O único levantamento estatístico realizado, trazendo estimativas da violência, é o relatório anual realizado pelo Grupo Gay da Bahia (GGB). Tais coletas de informações são realizadas informalmente e seu levantamento visa apenas métodos para matar (Trevisan, 2018).

Embora todos a população brasileira seja reconhecida como igual perante a lei, é em decorrência das diferenças étnicas, raciais, sexuais, de gênero etc. que pessoas são invisibilizadas, discriminadas, marginalizadas, excluídas, sem direitos, sem voz e mortas. Desse modo, ao invés de pessoas em posição de grande vulnerabilidade serem protegidas, terem seu lugar de voz e de liberdade, assim como os considerados heterossexuais, não são. Sua singularidade e identidade são apagadas, suas diferenças são desconsideradas e sua humanidade, desumanizada. Dentro desse aspecto, Trevisan (2018) expõe que os mais vulneráveis socialmente são os transexuais e relata casos de agressão extrema:

O caso da travesti Dandara dos Santos, de 42 anos, é emblemático, por envolver crueldade extrema, apesar de não incomum contra transexuais. Em fevereiro de 2017, ela sofreu linchamento público, por parte de vários homens adultos e adolescentes que a atacaram com murros, pontapés, pauladas e pedradas, em meio a gritos e xingos, antes de assassina-lá com um tiro. [...] um dos agressores filmou a cena e postou nas redes sociais [...] (Trevisan, 2018, p. 485).

Embora protestos e indignações tenham tomado conta do cenário político em decorrência de inúmeros atos de violência, não somente a cometida contra Dandara, Itaberli e outros jovens, houve uma longe demora em tratar do tema sobre a criminalização da homofobia, na qual só foi aprovada em junho de 2019 pelo Supremo Tribunal Federal (STF), determinando que a conduta passe a ser punida pela Lei do Racismo (7716/89). Entretanto, não criar uma lei específica contra a homofobia é negar a violência homofóbica como forma de invisibilizar sujeitos e seus direitos humanos. Além de resistir, inconscientemente, a violência direta a essa população mais vulnerável (Trevisan, 2018).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscamos, em nosso artigo, debater as raízes, motivações e causas da violência social imposta a comunidade LGBTQIAPN+ e que também são reproduzidas dentro dela, como também possibilitar a elaboração de um trabalho rico em reflexões sobre identidade de gênero, sexo e sexualidade, compreendendo os discursos e moralidades que operaram no sentido de marginalizar a homossexualidade e, conseqüentemente, toda pessoa que vivencia e se apresenta socialmente como fora dos padrões.

Por meio de uma análise histórica a respeito das diferentes formas de vivenciar as expressões de gênero e sexualidade, compreende-se a religião e a família burguesa em seus diferentes contextos históricos, como fundamentais para produção das condições discursivas dos sujeitos a respeito da elaboração da identidade e sexualidade humana. Dessa forma, assim como a sexualidade, a família não possui determinação natural ou biológica (Reis, 2012), implicando a necessidade de controle dos corpos no que diz respeito ao desenvolvimento de relações afetivas e práticas sexuais que se diferenciam da heteronormatividade e que fujam da demanda reprodutora das relações de produção capitalistas (Lane, 2009). Desse modo, a família não mais é só considerada e estabelecida por traços genéticos, mas afetivos.

Por fim, pode-se concluir que as diferentes perspectivas científico-acadêmicas, permitem, em sua historicidade, entender as contribuições apresentadas na história da sexualidade, sob um viés não biológico e, sim, como construções histórico-culturais, compreendo o sujeitos em sua totalidade por meio de suas vivências, desejos e vontades para além dos padrões, normas (pré-)estabelecidos e moralidades que são impostos socialmente, como também questionar os dispositivos da sexualidade construídos pelos discursos morais e religiosos da igreja, psiquiatria, sexologia e outras áreas do conhecimento que fragmentaram sujeitos, categorizando-os como espécies e tipos, a fim de controlar, constituir e habitar corpos. Ter o olhar voltado a corporeidade e a forma como este é fabricado e imbricado na cultura, compreendendo os meios de produções que permeiam o ser, possibilita vislumbrar a diversidade humana em sua beleza e incompletude.

REFERÊNCIAS

ANJOS, G. Identidade sexual e identidade de gênero: subversões e permanências. **Sociologias**. Porto Alegre, n. 4, p. 274-305, dezembro de 2000.

FIGUEIREDO, L. C. M. **Matrizes do pensamento psicológico**. Petrópolis: Vozes, 2014.

HEILBORN, M. L. De que gênero estamos falando? **Sexualidade, Gênero e Sociedade**. ano 1, nº 2. CEPESC/IMS/UERJ. Rio de Janeiro, 1994.

_____. Fronteiras simbólicas: gênero, corpo e sexualidade. **Cadernos Cepia** nº 5, Gráfica JB, Rio de Janeiro. p. 73-92, dezembro de 2002.

_____. Gênero, Sexualidade e Saúde. In: **Saúde, Sexualidade e Reprodução** - compartilhando responsabilidades. Rio de Janeiro p. 101-110, 1997.

LACAN, J. **Seminário, livro 11**: os quatro conceitos fundamentais da psicanálise (1964). Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

LEVINZON, G. K. Transferência negativa e interpretação: com quem estamos nos comunicando? *Revista Brasileira de Psicanálise*, São Paulo, v. 54, n. 2, p. 161-176, jun. 2020.

LOURO, G. L. (org.). O corpo educado: pedagogias da sexualidade. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.

LOURO, G. L. Teoria queer: uma política pós-identitária para a educação. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 541-553, 2001.

SANTOS, M. A. A transferência na clínica psicanalítica: a abordagem freudiana. *Cadernos de Psicologia*, Ribeirão Preto, v. 2, n. 2, p. 13-27, ago. 1994.

SILVA, R. Linguagem e ideologia: embates teóricos. **Ling. (dis)curso**, Tubarão, v. 9, n. 1, p. 157-180, abr. 2009.

TREVISAN, J. S. Devassos no Paraíso: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade. 4. ed. Rio de Janeiro: Schwarcz S.a., 2018. 726 p.